PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SF

www.pilardosul.sp.gov.b

PORTARIA N.º 6.803/2020 De 16 de dezembro de 2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E RETORNO DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° — Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. ANDREA BRISOLA DOS SANTOS, portadora da CTPS n.º 008943, série 00127-SP, que vinha exercendo o cargo em função gratificada de Coordenadora de Aprimoramento Educacional. (P.A 6119/2020)

Art. 2º – Reassume as funções do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I.

Art. 3º – Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 6.263/2018.

Pilar do Sul, 16 de dezembro de 2020.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILMO Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Rrefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

۵.

Juliana de A. Gomes Juliana de Almeida Gomes Assistente Administrativo I